SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº: 2120 /2018

Linhares/ES, 30 de Outubro de 2018.

A SUA EXª.
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: Resposta ao OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 1.019/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício supra, datado de 09/10/2018, no qual o Vereador **JEAN MENEZES** solicita o reinicio das obras do Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas – CAPS AD, informamos já foi autorizado o reinicio das obras de continuação da construção do referido Centro de Tratamento, objeto do Contrato FMS nº 22/2016, conforme documentação em anexo.

Respeitosamente,

VALDIR MASSUCATTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LINHARES/ES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OF/CRECURSOS/Nº.: 1157/18.

Linhares – ES, 04 de Outubro de 2018

ASSUNTO: CONVÊNIO Nº.: 013/10 – PROCESSO: 446007253

Senhor Subsecretário,

Vimos através deste, encaminhar a V. Sª. documentos da empresa Viltac Serviços Ltda, objeto do **CONVÊNIO Nº.: 013/10 – Construção do Centro de Tratamento ao Toxicômano – CTT em Linhares-ES**, sendo:

- 4º Termo Aditivo do Contrato FMS Nº 022/16 com publicação;
- Nota de Empenho;
- Ordem de Reinicio.

Atenciosamente,

VALDIR MASSUCATTI
Secretário Municipal de Saúde

DOCUMENTO RECEBIDO
EM: 04/10/18
AS 08:51 HORAS
SESA/PROTOCOLO

AO Ilmo. Sr.
Carlos Luis Tesch Xavier
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos Administrativos e de Fin. Atenção à Saúde.
Vitória – ES.

AGP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 022/2016

"TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA VILTAC SERVIÇOS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:"

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede Rua Governador Bley, S/N, no antigo Hospital Talma - Colina - CEP: 29900-000, Linhares – ES, Inscrito no CNPJ sob n.º 10.414.835/0001-41, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhor **VALDIR MASSUCATTI**, brasileiro, casado, portador do CPF (MF) nº 576.519.737-04 e C.I. 767.615 SSP/ES, residente e domiciliado Avenida Cachoeiro de Itapemirim, 2560, apto 101, Bairro Shell, Linhares/ES, CEP: 29.901-612, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **VILTAC SERVIÇOS LTDA-EPP,** estabelecida à Av. Ouro Preto, nº.1339, Bairro Interlagos, Linhares-ES, CEP 29.903-041 devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº 10.309.525/0001-67, representada legalmente neste ato pelo Sr **EDMAR VIEIRA DE JESUS**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF (MF) nº 051.815.217-03 e C.I 1.542.606-ES, residente e domiciliado à Av. Ouro Preto, 1339, casa, CEP 29.903-041, Interlagos, Linhares-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA,** celebram o presente **Termo de Aditivo ao Contrato FMS nº 022/2016**, referente ao **Concorrência FMS nº 001/2016**, oriundo do **Processo Administrativo nº 2345/2016 – Volume 06,** de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a realização de acréscimos e decréscimos, cuja necessidade foi verificada após o início do Contrato, com a finalidade de permitir a efetiva execução do objeto contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 – Fica acrescido ao presente Contrato o montante de R$ 160.891,66 (cento e sessenta mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), o que equivale a 24,12% (vinte e quatro vírgula doze por cento); e um decréscimo no montante de 18.947,64 (dezoito mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), o que equivale a 2,84% (dois vírgula oitenta e quatro por cento), conforme planilha acostada aos autos do Processo Administrativo nº 2345/2016.

AVENIDA AUGUSTO PESTANA, Nº 790 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-192
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

DATA ASSINATURA: 11/09/2018
OBJETIVO: Replanilhamento do Contrato, com acréscimos no valor de R$ 296.640,35 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) e prorrogação do prazo de execução e de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 2748/2016

Protocolo 426461

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 022/2016
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES
CONTRATADA: Viltac Serviços Ltda EPP
DATA ASSINATURA: 06/09/2018
OBJETIVO: Replanilhamento do Contrato com acréscimos no valor de R$ 160.891,66 (cento e sessenta mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) e decréscimos no valor de R$ 18.947,64 (dezoito mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 2345/2016

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Salvador Engenharia Ltda
DATA ASSINATURA: 05/09/2018
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R$ 1.239.697,36 (hum milhão, duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 2742/2017

Protocolo 426471

Pedro Canário

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, no uso de suas atribuições legais, rescinde o Contrato de trabalho, de ELIANE CORDEIRO RAMPINELLI, na função de Técnico em Enfermagem, matrícula 901383-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a pedido, através do processo administrativo nº **4012/2018**. com efeitos a partir do dia 13/09/2018.
Pedro Canário, 14 de setembro de 2018.

Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal

Protocolo 426506

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, no uso de suas atribuições legais, rescinde o Contrato de trabalho, de JOSIENE DOS SANTOS ALMEIDA, na função de Agente Comunitário, matrícula 088803-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a pedido, através do processo administrativo nº **3759/2018**, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03/09/2018.
Pedro Canário, 14 de setembro de 2018.

Bruno Teófilo Araújo
Prefeito Municipal

Protocolo 426508

Santa Maria de Jetibá

DECISÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Hilário Roepke, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, torna público nos autos do Pregão Presencial nº 007/2017 - Processo nº 15508/2016 e demais apensados, que a empresa **LUCKY PNEUS LTDA ME - CNPJ: 10.202.615/0001-54** foi vencedora do Lote 01 do certame, o qual originou a Ata de Registro de Preços nº 021/2017, cujo objeto foi aquisição futura de pneus novos, sendo que o município **NOTIFICOU** a contratada acerca do não cumprimento contratual, por meio do Ofício nº 721/2017/SECGAB/PMSMJ, sendo que a empresa entrou com recurso por meio do Processo nº 13951/2017, que após análise foi providenciado Ofício nº 696/2018/SECGAB/PMSMJ, pelo INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECURSO e **DECIDIU** MANTER a aplicação das seguintes penalidades tendo em vista a inexecução contratual previstas no Item 18.1, "a" e 18.2, do edital 007/2017, como segue:
- Item 18.1 "a" - Impedimento do direito de licitar com a Administrarão Pública por um período de até 05 (cinco) anos;
- Item 18.2 - Multa Cominatória de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor global da proposta apresentada, ou seja, multa no Valor de R$ 5.236,04.
Fica ainda empresa informada por meio desta publicação, que está sendo encaminhado junto ao Ofício nº 696/2018/SECGAB/PMSMJ, o Documento - DAM, no valor da multa para pagamento.
Santa Maria de Jetibá-ES, 14 de Setembro de 2018.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

Protocolo 426308

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 060/2016
LOCADOR: CARLITO MANZINI.
OBJETO: Aditivo de prazo contratual em mais 12 (doze) meses e valor em mais R$ 19.604,04 (dezenove mil seiscentos e quatro reais e quatro centavos.
DATA DA ASSINAT: 13/09/2018
PROCESSO: 013.431/2018.

São Mateus/ES, 14/09/2018.

JOSÉ ADILSON VIEIRA DE JESUS.
Secretário Municipal de Educação

Protocolo 426473

Sooretama

RESUMO DE CONTRATO Nº. 136/2018
ADESÃO ARP 05.18
PP 31/2017 - Linhares

Contratante: Município de Sooretama-ES.
Contratado: LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 21.437.902/0001-60
Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), DESTINADA A ATENDER AOS USUÁRIOS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES NOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente).
Valor Global: R$113.126,75 (cento e treze mil, cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos)
Período: 12 (doze) meses, com respectiva publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo
Recurso: 356, 352, 369, 362

Protocolo 426487

CONVENIO Nº. 002/2018

Processo: 4400/2018.
Cedente: Município de Sooretama-ES.
Cessionario: Policia Civil do Estado do Espirito Santo.
OBJETO: Cessão de Imóvel, localizado a rua Joaquim Marques, 235, centro, centro, sooretama -ES.
Prazo: 120(cento e vinte) meses, admitindo-se prorrogações.
Valor: não envolve repasse financeiro entre partes..
Sooretama/ES, 14 de setembro de 2018.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal

Protocolo 426481

Entidades Municipais

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre

EXTRATO DE CREDENCIMENTO 002/2013

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEGRE-ES, através da Comissão de Credenciamento, torna Público aos interessados que fará realizar no dia 27/09/2018, às 09:00 horas, a terceira sessão pública, no endereço: Av. Olívio Correa Pedrosa, nº 817, Centro, Alegre-ES, o CREDENCIAMENTO de empresas e instituições financeiras/bancárias que se habilitarem a prestar os serviços de recebimento de contas de água e esgoto e outros documentos de arrecadação emitidos pelo SAAE de Alegre. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no site: saae@alegre.esgov.br
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (28)3552-1435.
Alegre, 14 de Setembro de 2018.

Cyntia Alves da Silva
Presidente da Comissão Credenciamento

Protocolo 426399

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaré

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARÉ-ES, através de sua Comissão permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 006/2018, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento dos recursos impetrados na fase de HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 (Limpeza Pública), resolve manter **INABILITADAS** as empresas: **SÃO GABRIEL AMBIENTAL LTDA ME, LIMPEZA URBANA SERVIÇOS LTDA e R.T. EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI.** Informamos que a **abertura dos envelopes nº 02** (Proposta de Preço), será no dia **04 de Outubro de 2018, às 09:00 horas** na sala de Licitação do SAAE.

Jaguaré-ES, 14 de Setembro de 2018.

Suzi Mary Soares Caetano
Presidente da CPL
Port. 006/2018

Protocolo 426318

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAAE/SMA/014/2017

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 17 de Setembro de 2018 as 6:00:00
Código de Autenticação: 2e35f0c

MUNICIPIO DE LINHARES
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE LINHARES
ESPIRITO SANTO
10.414.835/0001-41

NOTA DE EMPENHO Nº 0003688/2018

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2018 | Tipo: Ordinário
Ficha : 0000231 | Data : 13/09/2018
Processo : 0002345/2016 | Valor : 141.944,02

Órgão : 08 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária : 01 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0969 - Expansão da Rede da Saúde Pública
Projeto/Atividade : 3.225 - Construção do Centro de Tratamento de Toxicômano
Elemento de Despesa : 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso : 32010000 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

Favorecido : 80687 - VILTAC SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF : 10.309.525/0001-67
Bairro : INTERLAGOS
Cidade : LINHARES
Endereço : AVN OURO PRETO
UF : ESPIRITO SANTO
Telefone Fixo: 2732641702 Celular: 2799749683 PIS/PASEP:

Histórico : Referente a 4º. Termo Aditivo de contratação de empresa, para executar obras de continuação da construção do Centro de Tratamento de Toxicomanos, conforme solicitação.

Subelemento: 44905102000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Saldo Anterior	141.944,02	Despesa Empenhada	141.944,02	Saldo Disponível	0,00

(cento e quarenta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos)

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 000001/2016 Modalidade : CONCORRÊNCIA
Número/Ano Processo Adm: 0002345/2016 Classificação : Obras e Serviços de Engenharia

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Obras e Serviços de Engenharia Nº 16022/2018

Centro de Custo		
Código	Nome	Valor
33	OBRAS E INSTALAÇÕES	141.944,02
	Total	141.944,02

LANÇAMENTOS

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos					
O	1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	141.944,02	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	141.944,02
O	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	141.944,02	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	141.944,02
C	1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	141.944,02	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	141.944,02
C	1	822110101000 - PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MEN	141.944,02	822110102000 - PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO MEN	141.944,02

Local/Data/Assinaturas

LINHARES, 13 de setembro de 2018

VALDIR MASSUCATTI
Secretário Municipal de Saúde

2318 Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE REINÍCIO

Pela presente Ordem de Serviço, expedida por este **MUNICÍPIO DE LINHARES-ES**, através da Secretaria Municipal de Obras, fica nesta data a empresa **VILTAC SERVIÇOS LTDA - EPP,** estabelecida à Avenida Ouro Preto, nº 1339, Interlagos, Linhares/ES, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.309.525/0001-67, autorizada a reiniciar as obras de continuação da construção do Centro de Tratamento de Toxicômanos, neste Município de Linhares/ES, objeto do Contrato FMS nº. 22/2016, no valor global de R$ 667.086,69 (Sessenta e sete mil, oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), referente ao processo nº. 2345/2016.

Linhares-ES, 17 de Setembro de 2018.

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Recebi em 17/09/18